

A SPAIC, a fim de fomentar no País o desenvolvimento de linhas de investigação específicas na área da anafilaxia, confere anualmente, um prémio para um projeto de investigação original ou um trabalho original sobre anafilaxia, com o patrocínio da firma Viatris.

1. A periodicidade do prémio SPAIC-Viatris será anual sendo o valor pecuniário de 3500 euros para o primeiro prémio e de 1500 euros para o segundo prémio.

2. Consideram-se como admissíveis ao concurso apenas os trabalhos originais ou os projetos de investigação originais que, até à data de submissão, não tenham sido submetidos ou publicados no país ou no estrangeiro.

3. O prazo de candidatura decorrerá até ao dia 7 de agosto do ano em referência

4. As condições de candidatura são as consignadas nas disposições gerais, devendo ser enviada a candidatura por correio eletrónico para geral@spaic.pt. No corpo da mensagem de correio eletrónico deverão ser incluídos o título do trabalho e os dados dos autores

a) No caso de se tratar de um trabalho original, este deverá ser enviado como anexo num documento em formato pdf (portable document format), com o trabalho em português ou em inglês, incluindo título em português e em inglês. Neste documento não poderão constar quaisquer referências aos autores ou à instituição de proveniência. Estes trabalhos originais deverão obedecer às normas de publicação para artigos originais de um dos órgãos oficiais da SPAIC (Revista Portuguesa de Imunoalergologia ou European Annals of Allergy and Clinical Immunology)

b) Caso se trate de um projeto de investigação original, deverá ser enviado como anexo pdf (portable document format) uma versão detalhada do protocolo do estudo, que deverá seguir um modelo recomendado de publicação de protocolos, que inclua o enquadramento teórico, a novidade do projeto, os objetivos, a metodologia a utilizar, os resultados esperados, o cronograma e caso aplicável, outras fontes de financiamento. Neste documento também não poderão constar quaisquer referências aos autores ou à instituição de proveniência

5. A decisão do júri deverá ser fundamentada no caráter de originalidade, excelência e relevância que os trabalhos premiados representam na Imunoalergologia portuguesa.

6. A comunicação da atribuição dos prémios aos autores deverá ocorrer até 10 dias antes da data da entrega do prémio, no ano em referência.

7. Os trabalhos de investigação ou projetos de investigação premiados deverão ser enviados para publicação num dos órgãos oficiais da SPAIC (Revista Portuguesa de Imunoalergologia ou European Annals of Allergy and Clinical Immunology) no prazo máximo de 12 meses após a atribuição do prémio.

8. O valor numerário do prémio será entregue em duas frações, a primeira metade após a entrega do prémio e a segunda metade após confirmação da aceitação do trabalho para publicação num dos órgãos oficiais da SPAIC acima indicados.